



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Amo Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO,
SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE**

Data: 11/07/2022

Hora: 14:00 h

Local: Sala das Comissões.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se os Vereadores Bolívar Antônio de Souza Rabelo Gomes - PSDB, Marlon Ramos Tedesco - PSDB e Eduardo Nogy da Silva – MDB, membros da Comissão de Constituição, Justiça, Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 050/2022, o qual **“DISPÕE SOBRE NORMAS RELATIVAS À LIVRE INICIATIVA E AO LIVRE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E DISPOSIÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO COMO AGENTE NORMATIVO E REGULADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Poder Executivo Municipal, tendo, este, voto favorável de todos os membros da comissão. Por fim ficou deliberado que o referido projeto de lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação em plenário.

. Por fim ficou deliberado que o referido Projeto de Lei segue com parecer favorável dessa comissão para tramitação no plenário.

Nada mais a constar, eu Secretário, encerro a presente Ata.

Bolívar Gomes
Presidente

Marlon Tedesco
Relator

Eduardo Nogy da Silva
Secretário